



**PORTARIA Nº 332**, de 22 de Setembro de 2023.

*Concede o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio a servidora Renata Abu'Jamra Ruocco e dá outras providências.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

**RESOLVE:**

1º - **Conceder**, a partir de 27 de setembro de 2023, a servidora **RENATA ABU'JAMRA RUOCCO**, prontuário nº. 16500, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25/01/2012 a 08/12/2018.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 22 de Setembro de 2023.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**

Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 9º da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021